



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.070, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina Luiz Ferreira Lopes a ciclovia localizada na Rua Ari Maia, no Bairro Granja Lisboa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Luiz Ferreira Lopes a ciclovia localizada na Rua Ari Maia, no Bairro Granja Lisboa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 8 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza